

110ª ZONA ELEITORAL	118
111ª ZONA ELEITORAL	121
133ª ZONA ELEITORAL	121
140ª ZONA ELEITORAL	122
177ª ZONA ELEITORAL	144
197ª ZONA ELEITORAL	145
214ª ZONA ELEITORAL	146
261ª ZONA ELEITORAL	150
269ª ZONA ELEITORAL	154
287ª ZONA ELEITORAL	157
291ª ZONA ELEITORAL	158
292ª ZONA ELEITORAL	228
294ª ZONA ELEITORAL	231
306ª ZONA ELEITORAL	232
310ª ZONA ELEITORAL	233
312ª ZONA ELEITORAL	234
319ª ZONA ELEITORAL	306
323ª ZONA ELEITORAL	309
331ª ZONA ELEITORAL	316
370ª ZONA ELEITORAL	316
403ª ZONA ELEITORAL	319
408ª ZONA ELEITORAL	320
427ª ZONA ELEITORAL	322
Índice de Advogados	340
Índice de Partes	343
Índice de Processos	358

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA MATRÍCULA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL E PROCESSUAL ELEITORAL DA EJEP

EDITAL - MATRÍCULAS

8º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL E PROCESSUAL ELEITORAL

A ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA - EJEP, em parceria com a ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - EPM, divulga a lista dos selecionados para efetuarem a matrícula no 8º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, sob a responsabilidade do Professor Coordenador, Doutor Richard Pae Kim, no período de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025.

Adriana de Lima Costa

Adriano Lisbôa dos Santos

Alan D'Ambrosi Silva

Alexandre Aparecido Fideles da Silva

Alexandre Calegari

Amanda Carneiro Rezende

Ana Beatriz Quaranta
Ana Paula Manenti Santos
Anderson Rodrigues Mello
André Luís Iera Leonardo da Silva
Anna Carolina Bessa Dias
Antonio Giovane Vieira
Antonio Valdir Gomes Junior
Beatriz Delatin de Toledo
Bruna Tavares dos Santos
Bruno Sá de Andrade
Caio Rodrigues Araújo
Carlos Alberto Cesário Vadalá
Carlos Alberto Santos Gomes
Caroline Domingues de Souza
Caroline Petilo Mascarenhas
Catharina Rodrigues Santa Rosa da Cunha
Celso Neri Junior
Claudio Jesus do Nascimento
Daniel Calife Guerra Costa
Daniel Santos da Silva
Danielle Tavares Correia Vilani
Danniel Adriano Araldi Martins
Demetrios Kovelis
Devair José da Silva Junior
Diana Zanchin
Diego Malvasio Bertolino
Diogo do Carmo Borges
Dorival da Silva Santos
Douglas Cisterna
Douglas Domingos de Moraes
Edinaldo de Menezes
Eduardo Moreni Aires da Silva
Elenice Stabile Monaco
Eliana Amaral dos Santos
Eliel Elias da Mata
Erick Beyruth de Carvalho
Érika Maria Rodrigues de Castro
Estevão Gross Neto
Eugenio Proença de Góis Filho
Felipe Genari
Fabiana Freitas Canela
Fernando Antônio de Figueiredo Guedes Júnior
Filipe Farias Correia
Francisco César Martins Sá
Gabriel Henrique Dantas Martins
Geovani Yvamar Oliveira
Gilmar Rogério Leal
Gilvan Rodrigues Aguiar

Giovanni Figurelli
Heitor Alberto Tomiati do Amaral
Hilda Juliana de Araújo Sousa
Hugo Santos
Iohana Bezerra Costa
Italo Henrique Martinez
Ivan Santiago Sampaio
Jair de Souza
Janaina Ferreira de Oliveira
Joabe dos Santos Souza
João Lucas Nunes Monteiro
João Victor Freitas Silveira
João Victor Nascimento Braga Mendonça
Jorge Santiago Carvalho Sequeira
José Roberto Costa Pinheiro
Julio Vicente de Souza
Kaiuan Charbel Medeiros Coelho Lima
Karine Aparecida Alves da Silva
Katia Kozue Kamoto
Kawan Mandú Rodrigues da Silva
Kristhian Dayvison da Silva
Kristian Figueira Coelho
Laura Belmiro Gonçalves
Laura Franco Domingos dos Santos
Leandro dos Santos Macario
Leonardo Monteiro Garcez
Lilian Lownieri Azevedo Ramos
Lindomar Melvino dos Santos
Luana Leite de Araújo Feitosa
Luanna Silva Brandaço Oliveira
Lucas Bortolozzo Clemente
Luciana Aparecida Ferreira Gaston Schwab
Luis Augusto Borsoe
Luiz Edmundo Marrey Uint
Luma de Oliveira Romite
Marcela Lalier de Paiva Aga Bohn
Marcelo da Costa Maciel Lopes
Márcio Crociati
Marcio Pereira da Silva
Marcos Felipe Coelho de Lima
Marcos Leandro da Silva
Marcus Vinícius dos Santos
Maria Carolina Jaccoud da Silva Santos
Mariana Marques Braga
Marisa Magalhães Lima
Mateus Torres Penedo Naves
Michel dos Santos Meirelles
Michele Ventura

Mikaelle Adriane de Souza Leão
Nubia da Silva Borges
Omiron Alves de Lima
Patricia Iwamoto Costa
Paula de Oliveira Vianna
Poliana Marques de Oliveira
Rafael Carvalho de Sá Roriz
Raul Abramo Ariano
Regiane Borges Marques Macedo
Renata Cristina dos Santos Novaes
Renato Ananias da Silva
Ricardo Pedroso Stella
Rubens Pedro de Oliveira
Samanta Gomes da Silva Costa
Samuel de Oliveira Barbosa
Samuel Leonardo Francisco Alves Soares
Scheila Francisca Rodrigues
Silvia Cibebe Aparecida da Silva
Silvia Helena Marrey Mendonça
Talita Cristina Pimenta Greco
Thúlio Guilherme Silva Nogueira
Tulio Caetano de Souza Duarte
Victor da Silva Zebini
Victor de Almeida Pessoa
Vincent Vendites Tavares Martins
Vinicius Carvalho Amante
Wagner Samuel Ferreira Aguiar
Walther Strupeni
Welton Carlos de Cristo Alves
Willian Monçani Vasconcelos

PERÍODO DE MATRÍCULA: de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025.

ALUNOS PAGANTES (usuários externos) - para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto conforme instruções abaixo:

1. Acessar o endereço <http://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>;
2. Na sequência, deverão acessar sua conta, utilizando o mesmo e-mail cadastrado no ato da inscrição;
3. Selecionar a aba "Aguardando matrícula" e indicar o curso "8º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral";
4. Clicar na opção "Cobranças" e gerar o boleto de matrícula;
5. De posse do boleto, efetuar o pagamento, respeitando o período de matrícula fixado acima;
6. Após o pagamento, observado o prazo acima estipulado, para finalizar o procedimento de matrícula, o interessado deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do comprovante de pagamento para o e-mail ejep.pos@tre-sp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem, até o dia 10/02/2025, às 19h, imprerivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data;
7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM NUUVENS.

Funcionários e Magistrados do TJSP:

1. Respeitando o prazo de matrículas, acima fixado, o interessado deverá enviar até às 19h00 do dia 10/02/2025, impreterivelmente, para o e-mail ejep.pos@tre-sp.jus.br, as cópias digitalizadas dos documentos das categorias abaixo relacionadas, especificando no assunto da mensagem o nome do curso e nome completo do candidato (*ASSUNTO: 8EPE_Docs. para Matrícula - Nome completo do candidato*). Não serão aceitos documentos enviados após esta data;
2. Enviar os documentos, obrigatoriamente, convertidos num único arquivo pdf.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) ato da matrícula (correspondente à 1ª parcela) e mais 13 (treze) parcelas no mesmo valor, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de abril de 2025. Nos meses de julho de 2025 e janeiro e julho de 2026, não haverá cobrança. Observação: Aos contemplados com desconto caberá como pagamento, nas mesmas datas mencionadas, o valor correspondente à sua categoria de desconto cadastrada no Sistema SIGE

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.

SERÁ CONCEDIDO DESCONTO (NÃO CUMULATIVO) ÀS SEGUINTE CATEGORIAS:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de 100% (cem por cento);

Aos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de 100% (cem por cento);

Aos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo: será concedido desconto de 100% (cem por cento).

Aos Servidores requisitados pela Justiça Eleitoral: será concedido desconto de 100% (cem por cento) enquanto estiverem a serviço da Justiça Eleitoral;

Aos Servidores Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) - valor a ser pago: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) - valor a ser pago: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ/SP onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) - valor a ser pago: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

Idosos - acima de 60 anos: será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) - valor a ser pago: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 1 foto 3x4 recente;

Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 1 foto 3x4 recente;

Servidores Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 1 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 1 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 1 foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 1 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e 1 foto 3X4 recente;

Idosos - acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e 1 foto 3x4 recente.

Obs.: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da respectiva certidão.

É de responsabilidade exclusiva do interessado o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatada, a qualquer momento, alguma irregularidade.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A observância das instruções acima implicará em total ciência e aceitação pelo interessado, na forma como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. O não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.
4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.
5. Depois de efetivada a matrícula pela Secretaria da EJEP o aluno receberá mensagem da sua confirmação no e-mail cadastrado ao se inscrever no curso, após o que, passará a ter acesso à "Sala de Alunos", no endereço <http://tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.
6. Será enviado por e-mail, oportunamente, o Termo de Responsabilidade, documento que deverá assinado e enviado para o e-mail ejep.pos@tre-sp.jus.br, até o primeiro dia de aula (10/03/2025).
7. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.
8. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.
9. O curso é estruturado em 4 (quatro) módulos, sendo que haverá rematrícula a cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno. Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.
10. O aluno que deixar de fazer a rematrícula para o módulo seguinte no prazo estipulado pela Secretaria ficará impedido de acessar o curso no sistema da EPM (SIGE-EPM).
11. Em relação ao uso da garagem, não obstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

INÍCIO DAS AULAS: 10 de março de 2025, às 18h30 (Aula Magna).

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, n. 1.483 - São Paulo - SP.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DADOS PROCESSUAIS

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-SP EM 15/01/2025.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600308-06.2024.6.26.0101

Origem:

PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Partes:

RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

RECORRIDA : JOSE OSANAM ALBUQUERQUE JUNIOR

RECORRIDA : MILTON CARLOS DE MELLO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

REGIS DE CASTILHO

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 15/01/2025 15:42:11

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600798-04.2024.6.26.0206

Origem:

CARAGUATATUBA-SP

Partes:

RECORRENTE : MARCOS ROBERTO DE SOUZA

ADVOGADO(A) : KENY DUARTE DA SILVA REIS

ADVOGADO(A) : ROSELAINÉ FERREIRA GOMES FRAGOSO

RECORRIDA : MAURILIO MOREIRA DE ASSIS

ADVOGADO(A) : GUILHERME WAITMAN SANTINHO

ADVOGADO(A) : RICARDO VITA PORTO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

TERCEIRO INTERESSADO : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatora:

MARIA CLAUDIA BEDOTTI

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 15/01/2025 16:13:57

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600745-53.2024.6.26.0293

Origem:

GUATAPARÁ-SP

Partes:

RECORRENTE : PROGRESSISTAS - PP - GUATAPARÁ - SP

ADVOGADO(A) : VICTOR ALVES JULIO DE MATOS

RECORRIDA : ELEICAO 2024 AILTON APARECIDO DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO(A) : JULIO DIAS TALIBERTI

RECORRIDA : ELEICAO 2024 ANGELO DOS SANTOS SILVA VICE-PREFEITO

ADVOGADO(A) : JULIO DIAS TALIBERTI